



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



## PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: ICARAÍMA

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: <b>ICARAÍMA</b>		CNPJ: <b>76.247.337/0001-60</b>	
Endereço: Avenida Hermes Vissoto, 810			
UF: PR	CEP: 87530-000	Telefone: 44-3665-8000	
<b>Conta Corrente:</b> nº 14029-5	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2119-9	Praça de Pagamento: ICARAÍMA
Responsável: PAULO DE QUEIROZ SOUZA			CPF: 412.927.829-00
Cl/Órgão Expedidor: 1.920.009	Cargo: AGENTE POLÍTICO	Função: PREFEITO	
<b>2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

A participação no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 justifica-se pois o apoio ao pequeno produtor rural é fator imprescindível ao desenvolvimento produtivo da comunidade. O crescimento da produção e a fixação do homem no meio rural depende fundamente de apoio externo. Além disso, atender as necessidades de nossos pequenos produtores rurais é fator de "**desenvolvimento rural**". Com a aplicação do corretivo serão beneficiadas principalmente as culturas de mandioca, milho, pastagem para gado leiteiro dentre outras.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Calcítico	No município	Data de publicação o no DIOE	Janeiro de 2016	340	toneladas	155,00	52.700,00
02	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico	No município	Data de publicação o no DIOE	Janeiro de 2016	243	toneladas	145,00	35.235,00
<b>Total (R\$)</b>								<b>87.935,00</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

<b>Beneficiários</b>	<b>Diretos</b>	<b>Indiretos</b>	<b>Total</b>
Número de agricultores atendidos	150		150

## **6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## **7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14029-5, Agência 2119-9, da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## **8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## **9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS**

<b>Etapas</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de conclusão</b>
Instituição da UGT	20/05/2013	21/05/2013
Definição dos Beneficiários	21/05/2013	21/05/2013
Definição do Técnico Responsável	22/05/2013	22/05/2013



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



Levantamento de Documentos	22/05/2013	22/05/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	Agosto/2015 Processo já realizado	25 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	Novembro/2015	80 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	Dezembro/2016	60 dias

## **10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Amilton Martins de Oliveira  
Registro 91412/TD

Icaraima 05/10/2015

## **11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Paulo de Queiroz Souza  
CPF 412.927.829-00  
Prefeito

Data: 05/10/2015



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

www.icaraima.pr.gov.br



## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA - PR

Data: 20-11-2015

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

Paulo Roberto Cavalcante Moura  
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366  
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama  
CPF 113.855.024-87

Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

CPF: 860.934.019-87

José Antonio de Andrade Duarte  
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D  
Chefe do Núcleo Regional  
da SEAB Umuarama

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado